

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 313, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.397

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 107, de 29 de março de 2004, que nomeou **Antônio Rufino Gomes de Andrade**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, no gabinete do Deputado **César Halum**, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2004.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de novembro de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente